

Portaria N° 009/2025/PR

"Designa integrante para a Escola Permanente de Prerrogativas"

O Presidente da Subseção de Guarulhos, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

NOMEIA a advogada **Débora Cristina Romanzini dos Santos - OAB/SP n.º 443.284** para a coordenação-geral da **Escola Permanente de Prerrogativas**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo válida para o ano de 2025.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

Guarulhos, 31 de janeiro de 2025.

Abner Alves Vidal
PRESIDENTE